



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.
- DECRETO Nº. 197/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO Nº. 198/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO Nº. 199/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO Nº. 200/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.
- PORTARIA Nº 125/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017.
- ERRATA - RESUMO DE CONTRATO Nº 067/2017.
- CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 026/2017, dia 06/06/2017 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamento e Insumo Hospitalar e PSFs e Medicamento da Farmácia Básica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia. Pregão Presencial 027/2017, dia 07/06/2017 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de carga para cilindro de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira-BA. Pregão Presencial 028/2017, dia 07/06/2017 às 11:00hs. Objeto: Contratação de laboratório bioquímico especializado, para realização de serviços de exames laboratoriais e exames de diagnósticos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira-BA. Pregão Presencial 029/2017, dia 07/06/2017 às 14:00hs. Objeto: Contratação de empresa para aquisição extintores de incêndio portáteis com carga de PÓ ABC - 6Kg, certificados pelo INMETRO, para as diversas Secretarias do Município de Quixabeira-BA. Pregão Presencial 030/2017, dia 08/06/2017 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura tubular, palco, gerador, sonorização, iluminação cênica e sanitários químicos para os Festejos do município de Quixabeira-BA. O Edital e anexo, encontram-se no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário **08:00 às 12:00hs**, Informações: **(074) 3676-1026**. Quixabeira - BA, 22 de maio de 2017, Bruno Fagner Novais e Cunha, Pregoeiro.

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1076** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 197/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sra. **LEIZE AS DA SILVA**, portadora do RG nº. 16.244.026-07 e do CPF nº 064.520.805-12, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, do município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 02 de Maio de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de maio de 2017.


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 00081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 198/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **EMERSON ALMEIDA BISPO**, portador do RG nº. 20.938.557-04 e do CPF nº 860.812.135-28, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, do município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 02 de Maio de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de maio de 2017.


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 199/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **DANILO DOS SANTOS LIMA**, portador do RG nº. 12.029.990-93 e do CPF nº 045.128.625-10, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, do município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 02 de Maio de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de maio de 2017.


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 200/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **LEONE DOS SANTOS SANTANA**, portador do RG nº. 50.685.716-5 e do CPF nº 064.569.205-07, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, do município de Quixabeira (BA), com a simbologia **DAS-3**, com exercício a partir do dia 02 de Maio de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de maio de 2017.


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 125/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017**

**“REVOGA A PORTARIA 046/2017
QUE DESIGNA A SERVIDORA
CIRENE MATOS DE ARAUJO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a portaria 046/2017 que dispõe sobre a designação da servidora CIRENE MATOS DE ARAUJO, passando a mesma a desempenhar suas funções, a qual foi lotada em concurso público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 22 de Maio de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação do contrato nº 067/2017 de JEAN CARLOS JUNQUEIRA DOS SANTOS, ocorrido na publicação da sexta-feira no dia 19 de maio de 2017, na edição nº 000080 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro Oficial, retifica a referida publicação nos termos abaixo transcrito:

ONDE SE LÊ:

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2017
(RESUMO)**

nº 067/2017

LEIA-SE:

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2017
(RESUMO)**

nº 069/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MAIO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 00081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de credenciamento de Licitação Nº **001/2017**, tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE QUIXABEIRA - BA, DE ACORDO CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.** Conforme o processo administrativo **074/2017**.

CREDENCIADOS:

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS SELECIONADOS

EDUCADOR FÍSICO:

EDUCADOR FÍSICO – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA:
ELANIO OLIVEIRA DE ARAÚJO

EDUCADOR FÍSICO – ACADEMIA DA SAÚDE:
PAULO GONÇALVES DA SILVA FILHO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

ROSANGELA SANTOS GOMES BRITO
SUELANE PEREIRA LIMA
TAISE COSTA OLIVEIRA

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

ERVELE DA CRUZ NASCIMENTO
IVANETE GOMES DA SILVA PERREIRA
JOELMA FERREIRA DA SILVA
LÍVIA ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MIRIAM MOREIRA DOS SANTOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24

HORAS
BEATRIZ RIOS DOS SANTOS

ENFERMEIRO(A):

ENFERMEIRO(A) – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

ELCIONE ALVES DA CRUZ
DAYSE CRISTINA GAMA VALOIS
LAÍS RIOS DA SILVA
MARLEIDE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
CAMILA DA SILVA

ENFERMEIRO(A) – ACADEMIA DA SAÚDE:

MÔNICA QUEIVE SANTOS MENDES

ENFERMEIRO – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA 24

HORAS:
DENILTON JOAQUIM DOS SANTOS
MARCOS VITOR SOARES DA SILVA
MÔNICA QUEIVE SANTOS MENDES

FARMACEUTICO:

FARMACÊUTICO – FARMÁCIA BÁSICA:

MARCELO QUEIROZ SILVA

FISIOTERAPEUTA:

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



FISIOTERAPEUTA CLÍNICO:
GLACIELE DA CRUZ RIOS

FISIOTERAPEUTA – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA:
LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA AIRES MESQUITA

FONOAUDIÓLOGO:

FONOAUDIÓLOGO CLÍNICO:
NANAÍRA RIBEIRO LIMA FERREIRA

MÉDICO:

MÉDICO PSIQUIATRA:
ANTÔNIO GUILHERME MATOS GUIMARÃES

MÉDICO GINECOLOGISTA:
IVANA CRISTINA LIMA AQUINO FERREIRA

MÉDICO PEDIATRA:
JULIANA NUNES ROCHA

MÉDICO CARDIOLOGISTA:
ARISMARIO BARBOSA JUNIOR

MÉDICO CLÍNICO – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
SÉRGIO AYALA SOUZA DA SILVA

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA:
PERICLES LEONARDY OLIVEIRA PINHEIRO
SERGIO AYALA SOUZA DA SILVA

NUTRICIONISTA:

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA:
CAMILA SANTOS GONÇALVES FERREIRA GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIA JOSANE ANDRADE DE SOUZA

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PSICÓLOGO:

PSICÓLOGO – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA:
THAMARA ARAÚJO DO OURO

PSICÓLOGO – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
CAROLINA LIMA AQUINO FERREIRA

ODONTÓLOGO:

ODONTÓLOGO – UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA:
GUILHERME DOURADO DA SILVA MIRANDA
RAFAEL RIBEIRO LASTORI
THIZZA DE ARAÚJO MOREIRA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE:

ANDERSON REIS DE SOUSA

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

MARCOS VITOR SOARES DA SILVA

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE:

ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS

ASSISTENTE SOCIAL:

ASSISTENTE SOCIAL - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
JOSENITA FRANCISCA DOS SANTOS

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MAIO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com